

**DECRETO Nº 17611/2021**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, à servidora Suzana Alves de Lima.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de PROGRESSÃO DE CARREIRA POR APERFEIÇOAMENTO – GRADUAÇÃO, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto a Faculdade Educacional da Lapa – FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, da **SUZANA ALVES DE LIMA**, matrícula funcional nº 17814-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.609.577-9/PR e do CPF/MF nº 040.420.369-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2021, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças